



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 1171, DE 01 DE OUTUBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 203/2020, nº 312/2022 e nº 873/2024 que concederam promoção e progressões, ao servidor TITO ALENCAR FLORES, Professor do Magistério Superior.

O PRÓ-REITOR ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, EM EXERCÍCIO, designado pela Portaria Progepe nº 21, de 08 de janeiro de 2024, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.020941/2025-61, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 203/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 20, de 18/03/2020.

Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 07/03/2020." (NR)

Art. 3º Alterar a Portaria nº 312/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 18/03/2022.

Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 07/03/2022." (NR)

Art. 5º Alterar a Portaria nº 873/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 153, de 29/08/2024.

Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º.....
a partir de 07/03/2024." (NR)

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLEYSON CARVALHO CANDIDO